

**CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ**, Estado de São Paulo, visando atender aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos;

**CONSIDERANDO**, as fortes chuvas ocorridas no Município na noite de ontem, dia 08 de janeiro, que acabaram provocando a queda do muro e comprometendo as condições das salas de aula da E.M. “PROFª. PEDRINA DE CAMPOS PEDROZO ROSA”, conseqüentemente, inviabilizando a realização das provas objetivas do presente concurso até então programadas para referida unidade;

**CONSIDERANDO**, o disposto no item 12.13. do Edital Completo, onde consta que o cronograma de datas previstas constante do “Anexo II” poderá sofrer alterações devido a situações adversas ao andamento do presente Concurso Público.

**TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019**, convocadas inicialmente para o dia 12 de janeiro de 2020, conforme segue:

1 – O horário previsto para início de todas as Provas Objetivas será prorrogado em 30 (trinta) minutos, a fim de que os candidatos tenham tempo suficiente para se locomoverem até o endereço da nova escola.

2 – Diante da alteração acima elencada, o novo **HORARIO** de prestação das provas objetivas, passarão a ser conforme abaixo indicados:

<b>HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>	
<b>DE:</b>	<b>14:00 HORAS.</b>
<b>PARA:</b>	<b>14:30 HORAS.</b>

3 – Os locais de aplicação das Provas Objetivas permanecem inalterados conforme convocados anteriormente, ou seja: **EM “PROFª HENORY DE CAMPOS GOES” e EE “DR. GASPAR RICARDO JUNIOR”.**



4 - Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital de Homologação de Inscrições e Convocação para Prova Objetiva do **CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019**, publicado no “Jornal de Iperó”, edição extraordinária n.º 688, de 17 de dezembro de 2019.

Iperó, 09 de janeiro de 2020.

**VANDERLEI POLIZELI**  
**Prefeito Municipal**